

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD TRT  
6ª REGIÃO**

**Número: 6/2025**

**Data: 20/6/2025**

**■ Participantes:**

1. Fernando Cabral de Andrade Filho - Desembargador e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara - Juiz Auxiliar da Presidência
3. Marisa Lopes Dourado Cavalcanti Lyra - Secretária Geral da Presidência
4. Paulo Cesar Martins Rabelo - Secretário da 4ª Turma
5. Alessandro Alcides de Souza - Diretor da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
6. Luiz Eduardo Moura de Oliveira - Coordenador de Estatística e Pesquisa
7. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da SGTIC
8. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima - Secretária da Corregedoria
9. Christiane Purificação de Castro - Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
10. Samantha Alexandre de Barros - Chefe da Seção de Inteligência de Dados
11. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico

**■ Objetivo:**

1. Situação das remessas de 2025.
2. Extrator SIGEP e-Gestão 1.6.1.
3. Extrator Nacional do DataJud 1.0.0.
4. Extrator e-Gestão 3.3.
5. Processos que não estão no e-Gestão por erro no cadastro do código do município.
6. Solicitação de atualização do extrator na máquina Tereza todas as vezes que o extrator for atualizado.

**1. Situação das remessas de 2025**

Todas as remessas referentes ao exercício de 2025 foram devidamente geradas e transmitidas dentro do prazo estabelecido.

**2. Extrator SIGEP e-Gestão 1.6.1**

A implantação da nova versão encontra-se em fase final. O reprocessamento das remessas de 2024 foi executado, porém os arquivos estão sendo recusados pelo sistema do TST. O prazo oficial para reenvio encerrou-se em 31/05/2025. O TRT6 encaminhou dois ofícios, constantes no PROAD nº 9168/2025, solicitando a prorrogação desse prazo, os quais ainda não foram respondidos. A Corregedoria Regional entrará em contato com a Corregedoria Nacional a fim de verificar o motivo da ausência de resposta e viabilizar a finalização da implantação. A SGEP, por sua vez, concluirá a elaboração da lista de inconsistências identificadas no SIGEP para posterior acompanhamento e correção.

**3. Extrator Nacional DataJud 1.0.0**

A implantação foi concluída. Atualmente, a SGTIC está realizando a validação dos dados, cujo prazo final de envio é 31/07/2025. O servidor Luiz Eduardo destacou a relevância da implantação, considerando que os dados do DataJud serão utilizados para o Prêmio CNJ de Qualidade 2025. Entretanto, reforçou a necessidade de que os dados sejam minuciosamente verificados e validados, a fim de evitar impactos negativos nos indicadores avaliados pelo CNJ.

#### **4. Extrator e-Gestão 3.3**

A implantação da versão 3.3 ainda não foi iniciada. Ela será executada após a conclusão da implantação do Extrator do SIGEP, do DataJud, bem como da reestruturação dos dados utilizados nos painéis de BI da Corregedoria Regional. O servidor Alessandro Souza ressaltou que, como ainda não há prazo definido para a finalização do Extrator e-Gestão 3.3, a SGTIC irá priorizar a migração da estrutura dos painéis da Corregedoria para seu próprio ambiente técnico. Essa medida visa garantir que a Corregedoria mantenha autonomia na produção dos painéis, com o suporte de uma estrutura tecnológica semelhante àquela atualmente utilizada pela Coordenadoria de Estatística.

#### **5. Processos que não estão no e-Gestão por erro no cadastro do código do município**

A servidora Renata Maranhão informou que a Corregedoria Regional já solicitou às Varas do Trabalho que realizem, manualmente, a correção dos processos com erros de cadastro no campo "Código do Município", o que tem impedido a devida integração com o sistema e-Gestão.

#### **6. Solicitação de atualização do extrator na máquina Tereza todas as vezes que o extrator for atualizado.**

A servidora Cristiane Purificação solicitou que a máquina "Tereza" — utilizada para testes e demandas relacionadas à produtividade de gabinete — seja atualizada sempre que houver nova versão do extrator. A SGTIC assumiu o compromisso de atender à solicitação.

Ao final da reunião, o Excelentíssimo Desembargador Fernando Cabral de Andrade Filho concedeu a palavra para eventuais manifestações. Não havendo novos encaminhamentos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

FERNANDO CABRAL DE ANDRADE FILHO  
Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Datajud